

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SACRAMENTO/MG**

**Data:** 25 de junho de 2025

**Horário:** 09:00

**Local:** Secretária Municipal de Assistência Social

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 09:00, nas dependências da sede da Assistência Social, situada a Rua João Manzan Suriane, 432, Bela Vista, Sacramento/MG, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sacramento/MG, sob a presidência de Maria Luana de Resende, com a presença dos conselheiros (as) titulares e suplentes representantes da sociedade civil e do poder público, sendo eles: Rosa Mirian da Silva, Elisangela Cristina de Oliveira, Caio Cardoso de Melo, Victor Fernando Andreasi Bonetti, Silas Bonetti Batista. Após verificação de quórum, o vice-presidente declarou aberta a reunião e iniciou a apreciação da seguinte ordem do dia:

### **Pauta 01 – Atualização sobre a Renovação dos Registros das Entidades Inscritas no CMAS**

Foi lembrado que, na reunião anterior, foi identificado que algumas entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) apresentavam pendências quanto à renovação do registro, conforme previsto no art. 9º da Resolução CNAS nº 14/2014, que dispõe sobre os parâmetros para inscrição de entidades e organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social. Diante dessa situação, foi passado para as entidades a documentação necessária para que regularizassem suas inscrições, com o envio da lista dos documentos obrigatórios necessários para a renovação. Nesta reunião, foi feita a atualização referente ao retorno das entidades, apresentando-se o levantamento das organizações que já protocolaram a documentação exigida, a saber: Abrigo Doce Lar da Criança e CAS – Centro de Assistência Social- Padre Antônio Borges. As demais entidades permanecem notificadas quanto ao prazo para regularização e serão monitoradas quanto ao cumprimento dos critérios legais estabelecidos. A Secretaria Executiva informou que foi realizada inscrição e apresenta o parecer técnico assinado pela comissão que diz respeito ao programa “Vale alimentação para servidores municipais” e na próxima reunião será apresentado o parecer da comissão responsável para avaliação da renovação dos registros no CMAS das demais entidades que realizaram protocolo.

### **Pauta 02 – Comunicação sobre Inscrição no Programa da CONAB – Banco de Alimentos**

Foi informado que a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sacramento/MG foi procurada pelo vereador Kiko Bonfim, que apresentou a proposta de adesão ao **Programa da CONAB – Banco de Alimentos**. Trata-se de um programa

federal de apoio à segurança alimentar e nutricional, que permite o recebimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para posterior distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social ou a entidades que realizam a oferta de alimentação à população. Os conselheiros reconheceram a importância estratégica da iniciativa, considerando o papel da assistência social na promoção da segurança alimentar como expressão do direito humano à alimentação adequada. Diante disso, deliberou-se pela **aprovação preliminar da adesão ao programa**, condicionando sua efetivação à apresentação, por parte da gestão municipal, de **informações detalhadas sobre a forma de distribuição dos alimentos**. A partir dessas informações, foi organizado o **edital de chamamento público**, a fim de garantir critérios de elegibilidade de forma transparente e participativa, em conformidade com os princípios da LOAS e com a Resolução CNAS nº 33/2012. A Secretaria Executiva deu ciência da **publicização do edital de chamamento público**, o qual se encontra **anexado a esta ata**, e informou que as entidades interessadas **preencheram os formulários de adesão**, já **protocolados junto ao município**, os quais serão **encaminhados à CONAB para análise da demanda, organização da distribuição e posterior liberação dos gêneros alimentícios**.

### **Pauta 03 – Encaminhamento do Ministério Público sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

Foi informado que o Ministério Público encaminhou ao CREAS – Serviço de Proteção Social Especial do município de Sacramento/MG – **formulário de fiscalização referente à execução das medidas socioeducativas em meio aberto**, especificamente **Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Secretaria Executiva informou que, no ato da fiscalização o CREAS foi notificado pelo Ministério Público que se torna necessário a renovação da inscrição do serviço ofertado no CMDCA, assim como realização sempre que possível de capacitações a equipe técnica do CREAS buscando o aprimoramento profissional. O **CREAS ainda não recebeu devolutiva oficial do Ministério Público quanto ao formulário de fiscalização**. Assim que houver resposta, o material será apresentado ao CMAS para **ciência, análise e monitoramento**. Adicionalmente, a Secretaria Executiva informou que a **coordenadora do CREAS protocolou a atualização do Plano Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas LA e PSC**, e que a **comissão responsável apresentará, na próxima reunião, o parecer técnico para votação da atualização do registro da entidade junto ao CMAS**.

#### **Pauta 04 – Deliberação sobre a Convocação Conjunta das Conferências**

Foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a proposta de realização conjunta da **Conferência Municipal da Assistência Social** e da **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**. A proposta tinha como objetivo a otimização de recursos, ampliação da participação social e o fortalecimento do diálogo intersetorial, sem prejuízo à metodologia, ao conteúdo e aos resultados esperados de cada conferência. **Contudo, por motivos logísticos apresentados e discutidos nesta reunião, foi deliberado que não seria viável a realização conjunta das conferências.** Assim, **cada conferência será realizada de forma individual**, respeitando sua identidade temática e metodológica. A **Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 13h00min, no Lar Solidário neste Município. Diante da nova necessidade de alteração da convocação, solicita revogação de todos os atos normativos deste CMAS, os membros do CMAS aprovaram e deliberaram, por unanimidade, pela **realização individual da conferência da assistência social**, com os devidos ajustes legais e operacionais necessários à sua organização e divulgação.

#### **Pauta 05- Atualização dos Membros da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

A Secretaria Executiva informou que, ao realizar a verificação da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **foram identificadas inconsistências relativas à representação da sociedade civil**, tais como: ausência recorrente de conselheiros às reuniões, impossibilidade de contato com determinados membros e, em alguns casos, **não pertencimento às entidades e organizações que deveriam representar oficialmente no colegiado**. Diante dessa situação, foi reconhecida a **necessidade de regularização e adequação da representação da sociedade civil no CMAS**, a fim de garantir a legitimidade, a paridade e o pleno funcionamento do Conselho, conforme estabelecido pela legislação vigente. A Secretaria Executiva informou que **já oficializou as entidades e organizações da sociedade civil**, incluindo **representantes das entidades de assistência social, dos trabalhadores do SUAS e dos usuários**, solicitando a **indicação formal de novos membros titulares e suplentes** para composição do conselho. As entidades já retornaram com as indicações dos respectivos representantes, e os nomes foram recebidos pela Secretaria Executiva, que tomará as providências necessárias para a **elaboração e solicitação do Decreto Municipal com a atualização oficial da nova composição do CMAS**.

#### **Pauta 06: Parceria Intersetorial entre o Social e Saúde- REDE QUE ALCANÇA**

O Órgão gestor apresentou aos membros presentes a Parceria Intersetorial entre a Assistência Social e os Agentes Comunitários de Saúde para Identificação e Busca Ativa de Famílias em Situação de Vulnerabilidade, denominada REDE QUE ALCANÇA. Para essa parceria foi realizada uma reunião intersectorial entre as equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde, contando com a presença do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos secretários das respectivas pastas e de representantes das equipes técnicas. Durante o encontro, todos os presentes destacaram a importância de consolidar uma parceria entre os serviços do SUAS (Proteção Social Básica) e os Agentes Comunitários de Saúde, com o objetivo de ampliar a capacidade de identificação e busca ativa de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade que ainda não acessam os serviços da política de assistência social. Essa ação visa fortalecer a atuação territorial e intersectorial, garantindo que famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, gestantes, idosos, pessoas com deficiência e demais públicos em risco social sejam alcançados, cadastrados e acompanhados de forma integrada e humanizada. Os conselheiros destacaram a relevância da iniciativa para o fortalecimento da Proteção Social Básica, a ampliação da busca ativa e a importância da articulação entre as políticas públicas de Assistência Social e Saúde no enfrentamento das desigualdades sociais. Diante disso, o CMAS deliberou por **reconhecer e apoiar a ação como estratégia legítima do SUAS**, recomendando sua inclusão no Plano de Ação da Assistência Social de 2025 e seu registro nos instrumentos oficiais de acompanhamento e monitoramento do Conselho.

#### **Pauta 07: Apresentação do Projeto Rede que Alcançam: Cobertores que acolhem**

Foi informado aos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre o **Projeto Intersetorial “Rede que Alcança: Cobertores que Acolhem”**, desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde. A ação visa promover a **identificação e proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade agravada pelo inverno**, com foco em idosos, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família, crianças, pessoas em situação de rua e famílias em moradias precárias, por meio da **entrega qualificada de cobertores**. O projeto conta com a participação das equipes do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos), CRAS, CREAS, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Estratégia Saúde da Família (ESF). A ação reforça a atuação intersectorial, o trabalho em rede e a territorialização da política de assistência social, promovendo o cuidado e o acesso a direitos sociais. Após a apresentação e discussão, os conselheiros **deliberaram pela aprovação do Projeto “Rede que Alcança: Cobertores que Acolhem” como ação oficial da Proteção Social Básica**, autorizando sua execução e

recomendando sua inserção no Plano de Ação da Assistência Social de 2025, bem como o devido registro nos sistemas de monitoramento e nos relatórios do SUAS.

**Pauta 08: Apresentação e apreciação da mudança de endereço da unidade da Assistência Social e solicitação de autorização de despesas referentes à mudança e manutenção do novo espaço físico.**

Durante a reunião, o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social informou aos conselheiros do CMAS a mudança do espaço físico da unidade da Secretaria de Assistência Social para o novo endereço situado a Rua João Manzan Suriane, 432, Bela Vista. A alteração foi justificada pela necessidade de garantir melhores condições de estrutura, acessibilidade, segurança, privacidade nos atendimentos e adequação às normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Norma Operacional Básica do SUAS e demais orientações técnicas, visando à qualificação dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. O novo espaço possibilita maior conforto para usuários e trabalhadores, além de estar em conformidade com os parâmetros exigidos para funcionamento das unidades públicas do SUAS. Na oportunidade, foi solicitada ao Conselho a **autorização para as despesas relacionadas à mudança e à manutenção do novo espaço**, incluindo transporte de mobiliário e equipamentos, adequações físicas, contratação de serviços essenciais e, quando for o caso, despesas com aluguel e encargos. Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberou **favoravelmente à mudança do espaço físico** da unidade da Assistência Social para o novo endereço informado, bem como **autorizou a realização de todas as despesas necessárias à mudança e à manutenção do novo local**, considerando sua relevância para a continuidade e melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais no município.

**Pauta 09: Apresentação do planejamento de reorganização dos serviços da Política Municipal de Assistência Social e readequação das competências do órgão gestor e do CRAS.**

O órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social apresentou aos conselheiros do CMAS o resultado de uma análise interna sobre a estrutura e funcionamento dos serviços socioassistenciais no município. Foi identificado que o órgão gestor vinha acumulando a execução direta de diversos serviços que são, por competência e diretriz normativa, atribuição dos equipamentos públicos da rede socioassistencial, especialmente do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Essa sobreposição de funções entre gestão e execução de serviços pode gerar **confusão para os usuários**, dificultando o acesso e o fluxo de atendimento, além de comprometer a organização técnica da política conforme preconizado na **(NOB/SUAS) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social** e nas diretrizes da

**(PNAS) Política Nacional de Assistência Social.** Diante disso, o planejamento da Secretaria é concentrar no órgão gestor apenas as atribuições estratégicas e administrativas de gestão (planejamento, coordenação, monitoramento, articulação intersetorial, controle orçamentário e financeiro), e **transferir gradativamente os serviços de atendimento direto ao cidadão para o CRAS**, fortalecendo-o como porta de entrada do SUAS e espaço de referência para os direitos socioassistenciais. Nesse sentido, o órgão gestor informou que, neste mês de **junho de 2025**, o **Cadastro Único já foi transferido para funcionar integralmente no CRAS**, com estrutura adequada para atendimento à população. A próxima etapa do planejamento inclui o encaminhamento de outros serviços como o **Cemig Sim, Habitação, entre outros**, para o CRAS, de forma organizada e com acompanhamento da gestão. Foi destacada a **importância dessa reorganização**, pois além de fortalecer o papel do CRAS como unidade de referência para a proteção social básica, também melhora a funcionalidade da rede, otimiza os fluxos de atendimento, garante maior clareza ao cidadão e favorece o acesso aos serviços de forma mais acolhedora, integrada e eficiente. Diante da apresentação e justificativa, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **deliberou favoravelmente à reestruturação proposta**, reconhecendo sua importância para a qualificação da oferta dos serviços do SUAS no município e **aprovando a transferência dos serviços de atendimento direto ao cidadão para o CRAS**. Foi solicitado pelos membros do conselho que a divulgação de tais mudanças sejam mais expostas para sociedade, tendo em vista que não são todos que acompanham redes sociais, sugeriram divulgar através de entrega de panfletos pelas agentes de saúde, divulgação por meio de carro de som, divulgação através do rádio dentre outras divulgações.

#### **Pauta 10: Capacitação da Rede de Serviços do SUAS – Escuta Especializada e Relato Espontâneo**

O órgão gestor informou aos conselheiros que foi realizada uma capacitação dirigida a todos os profissionais da rede de serviços do SUAS, com enfoque teórico e prático sobre escuta especializada e relato espontâneo. A ação teve como objetivo aprimorar as práticas de atendimento, sensibilizando os servidores para uma escuta qualificada que respeite as especificidades e vulnerabilidades dos usuários. **Conteúdo abordado**, a capacitação contemplou: Conceitos fundamentais da escuta especializada e do relato espontâneo; técnicas e metodologias para a aplicação prática dessas ferramentas no atendimento cotidiano; dinâmicas e exercícios práticos para consolidar o aprendizado; Discussão sobre a importância da escuta como instrumento de proteção e garantia dos direitos. Após conhecimento e ciência os conselheiros presentes reconheceram a relevância da capacitação para o fortalecimento da rede de assistência social, destacando que a escuta especializada é essencial para o diagnóstico correto das demandas e para a efetivação das políticas públicas no município.

### **Pauta 11: Informes das ações do CRAS no mês de junho e sua relação com a Proteção Social Básica**

O coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) encaminhou para conhecimento dos conselheiros as ações desenvolvidas durante o mês de junho, enfatizando as atividades vinculadas à Proteção Social Básica. **Descrição das ações realizadas:** Início dos grupos de benefício eventual, com atendimento e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade. Realização de atividades na sala de espera do CRAS as segundas, quartas e quintas-feiras, abordando temas pertinentes ao mês. Realização do grupo “Melhor Idade” todas as terças-feiras no Salão do Idoso, com temas trabalhados em junho, como “Junho Violeta – Violência contra a pessoa idosa”, celebração de Festa Junina e preparativa para a Conferência do Idoso. Realização do grupo do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) na Casa da Cultura no dia 18 de junho, às 9h e 19h, abordando a autonomia das famílias e suas vulnerabilidades, com encontros mensais nestes horários. Os demais encontros serão realizados no Lar Solidário. Participação na programação da rádio local em 18 de junho para divulgação do junho Violeta, em parceria com a equipe do CREAS. Atendimento social realizado de segunda a quinta-feira na cidade, e nas sextas-feiras exclusivamente na zona rural, incluindo os procedimentos de Cadastro Único. Realização de estudo de caso e reunião de equipe às sextas-feiras, conforme possibilidade. As ações apresentadas pelo CRAS estão diretamente vinculadas às diretrizes da Proteção Social Básica, focando na prevenção de situações de risco social e na promoção do fortalecimento das capacidades das famílias, por meio do acompanhamento, grupos socioeducativos, e orientação social. O Conselho reconheceu a importância das ações do CRAS para a efetivação das políticas de proteção social no município e reforçou o compromisso de apoiar e monitorar essas iniciativas.

### **Pauta 12 - Gestão e descarte documental dos arquivos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município.**

Foi abordada a necessidade premente de reorganizar os arquivos físicos, devido ao acúmulo de documentos antigos e prontuários, muitos dos quais ultrapassam o prazo mínimo legal de guarda e conservação. Em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a Resolução nº 145/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que orienta a gestão documental no SUAS, bem como as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que assegura o tratamento responsável, sigiloso e seguro dos dados pessoais, foi discutida e aprovada a proposta de incineração dos documentos e prontuários com mais de cinco anos. O Conselho reconheceu que o prazo de cinco anos para a guarda desses documentos atende às exigências legais e técnicas para a preservação da memória institucional, ao mesmo tempo em que evita o acúmulo desnecessário e os riscos decorrentes da manutenção prolongada de documentos físicos sensíveis. Ressaltou-se que a incineração será

realizada por meio de procedimento seguro, garantindo o sigilo e a integridade das informações, com a responsabilidade compartilhada entre os órgãos gestores e as equipes envolvidas. Assim, o CMAS aprovou a realização da incineração dos documentos antigos do SUAS, mantendo-se apenas os prontuários e documentos referentes aos últimos cinco anos, com o objetivo de otimizar o espaço físico, assegurar a conformidade legal, preservar a segurança da informação e aprimorar a organização dos arquivos municipais da assistência social.

**Pauta 13: Apresentação e Discussão do Plano de Aplicação de Recursos da Assistência Social – Exercício 2025 (Blocos PSB e PSE).**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Sacramento apresentou ao CMAS o Plano de Aplicação de Recursos acumulados nas contas dos Blocos da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), com execução prevista para o período de julho a dezembro de 2025. O plano foi elaborado com base nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo às exigências legais e técnicas previstas na legislação vigente, especialmente as Portarias MDS nº 1.043/2024 e nº 1.073/2025, com o objetivo de garantir o uso adequado e transparente dos recursos públicos. As ações previstas no plano incluem: Pagamento de pessoal técnico e de apoio vinculado aos serviços; Aquisição de materiais de consumo essenciais para o funcionamento das unidades; Quitação de despesas fixas como aluguel, energia elétrica, água e internet; Realização de capacitações voltadas à qualificação da equipe dos serviços; com objetivo de Redução do número de parcelas nas contas dos Blocos PSB e PSE, conforme orientação federal. Após a apresentação e explanação técnica, os conselheiros do CMAS tomaram ciência do plano analisou e aprovou o mesmo, considerando sua adequação técnica, legal e sua importância para a continuidade e melhoria da política de assistência social no município.

**Pauta 14: Análise e aprovação da destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Deputado Federal José Vitor.**

O Município de Sacramento-MG foi contemplado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00, destinada pelo Deputado Federal José Vitor, com o objetivo de fortalecer a rede socioassistencial local, por meio do apoio financeiro a instituições que atuam diretamente na proteção de públicos prioritários da Política de Assistência Social. A proposta apresentada pelo Poder Executivo é de que os recursos sejam divididos entre duas instituições, conforme a seguir: Lar São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), vinculada à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Abrigo Institucional para pessoas idosas; Lar de

Eurípedes – Entidade inscrita no CMAS, vinculada à Proteção Social Básica, com oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes. A destinação dos valores será realizada de forma proporcional e pactuada com as entidades, respeitando os critérios legais e técnicos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e deverá ser acompanhada pelos órgãos competentes do município, com vistas à transparência e à efetividade da aplicação dos recursos. Logo após a apresentação para conhecimento e análise os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sobre a destinação da emenda parlamentar às duas instituições citadas, conforme a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a proposta foi aprovada por unanimidade entre os membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, quanto aos presentes na reunião, segue lista de presença anexa. A reunião foi encerrada às 10h15min, sendo esta ata lavrada por Rayssa Vieira, lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, e assinada por mim e pelos demais conselheiros(as).

Sacramento, 25 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA LUANA DE RESENDE

Data: 30/06/2025 20:27:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Luana de Resende  
Presidente do CMAS

